



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

7º - Período Ordinário

5ª - Sessão Ordinária

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, EM 24 DE AGOSTO DE 2026

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e quanta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença, o comparecimento de 07 vereadores. Antes do início da leitura da pauta, o Presidente solicitou constar em ata a justificada da ausência dos vereadores Robson Emídio Rufino e Darlison Gonzaga de Souza. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao plenário desta casa legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos trabalhos legislativos, o presidente declarou aberta a 5ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 5ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última votação o parecer nº 018/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei Ordinário nº 007/2026, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Ordinário nº 007/2026, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a 2ª e última votação, do parecer nº 019/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei Ordinário nº 009/2026, de 03 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Logo após, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei nº 009/2026 de 03 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade. Em seguida, veio a 2ª e última votação ao parecer nº 020/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 010/2026, de 10 de agosto de 2026,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

de autoria do Poder Executivo Municipal. O Parecer foi aprovado em 2ª e última votação, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei nº 010/2026 de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o projeto de lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A sessão continuou com a 2ª e última votação ao parecer nº 021/2026, de 18 de agosto de 2026, ao Projeto de Lei nº 011/2026, de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei nº 011/2026 de 10 de agosto de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. O projeto foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto foi colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A sessão prosseguiu com a Leitura, 1ª e única discussão e 1ª votação ao Parecer 022/2026, de 20 de agosto de 2026, ao projeto de Lei Legislativo nº 02/2026, de 20 de agosto de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido parecer. Feita a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, os edis votaram em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2026 de 20 de agosto de 2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal. O Projeto de Lei Legislativo foi posto em 1ª discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Legislativo foi posto em 1ª votação. O Projeto foi aprovado em consenso, por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A sessão prosseguiu com o pedido do vereador Elenilson Rodrigues dos Santos para que, o Presidente consultasse os demais edis, sobre a possibilidade de fazer a 6ª sessão ordinária do mês de agosto na mesma noite, argumentado novamente a necessidade de aprovação dos projetos em tramitação. O Presidente fez a consulta, que por unanimidade dos vereadores presentes, o requerimento verbal do vereador Elenilson Rodrigues dos Santos, foi novamente aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente encerrou a sessão, para na sequência iniciar a 6ª sessão ordinária, na mesma noite. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 24 de agosto de 2026.